

RESOLUÇÃO CIB Nº 357/2025 AD REFERENDUM DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de recebimento de recurso, Incremento Financeiro Emergencial em Saúde Pública no valor de R\$ 965.049,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil e quarenta e nove reais), para o Município de Novo Aripuanã/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.495 de 31 de dezembro de 2024, altera a portaria consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu artigo 8º, regulamenta o incremento de que trata o Inciso II – Recurso de Custeio destinados aos entes subnacionais para resposta às emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do SUS;

Considerando que o município de Novo Aripuanã publicou por meio da Secretaria Municipal de Administração o Decreto Municipal Nº 390, de 07 de abril de 2025 que Declara: situação anormal caracterizada como situação de Emergência nas áreas do município de Novo Aripuanã/AM, afetado por fenômeno hidrológico – Inundação 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 260/2020, de 02 de fevereiro de 2022;

Considerando o impacto gerado na população afetada pelas cheias dos rios, bem como a necessidade de assegurar o acesso às políticas públicas, em especial às de saúde, e os agravos decorrentes da desassistência a essas comunidades;

Considerando a necessidade de ações coordenadas para garantir a assistência e o aporte de recursos necessários ao enfrentamento da crise agravada pela enchente no município de Novo Aripuanã;

Considerando que o sistema de saúde enfrenta desafios específicos, como o manejo de muitas vítimas, a prevenção e controle de surtos de doenças transmissíveis, a manutenção de serviços essenciais em infraestruturas danificadas e a proteção de populações vulneráveis;

Considerando o Processo nº **01.01.017101.023260/2025-37 (SIGED)**, que dispõe sobre aprovação da solicitação de recebimento de recurso, Incremento Financeiro Emergencial em Saúde Pública no valor de R\$ 965.049,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil e quarenta e nove reais), para o Município de Novo Aripuanã/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista Plano de Trabalho elaborado pelo ente municipal para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública, visando complementar as despesas públicas emergencial para o funcionamento dos





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

estabelecimentos de saúde da rede, como a aquisição de materiais e insumos, medicamentos e PPS, para atendimento na Atenção Primária, Especializada e vigilância em Saúde, objetivando a melhoria dos atendimentos, e fortalecendo a implementação das ações em saúde promovendo a "promoção, proteção e recuperação", conforme diretrizes da Lei 8.080 de 19 setembro de 1990.

RESOLVE:

APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela Coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para recebimento de recurso, Incremento Financeiro Emergencial em Saúde Pública no valor de R\$ 965.049,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil e quarenta e nove reais), para o Município de Novo Aripuanã/AM.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 357/2025 AD REFERENDUM, datada de 08 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde





PLANO DE AÇÃO DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº. 6.495 DE 31 DE
DEZEMBRO DE 2024



Desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã
PARA AÇÕES DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA ENCHENTE DE 2025

ANO 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/43AD.2287.6946.C76/2FE0B4D2> ;
Código verificador: **43AD.2287.6946.C76** CRC: **2FE0B4D2**

Deus seja louvado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AS FAMILIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE

Elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a
Secretaria de Meio Ambiente de Novo Aripuanã em 2025
Desenvolvimento de um trabalho de atendimento a todas as famílias atingidas pela enchente dos rios no
município de Novo Aripuanã.

NOVO ARIPUANÃ – AMAZONAS
Junho de 2025

CNPJ 14.136.159/0001-42

Avenida 46 de Fevereiro nº 72 - Centro - Novo Aripuanã/AM - CEP 69.260-000

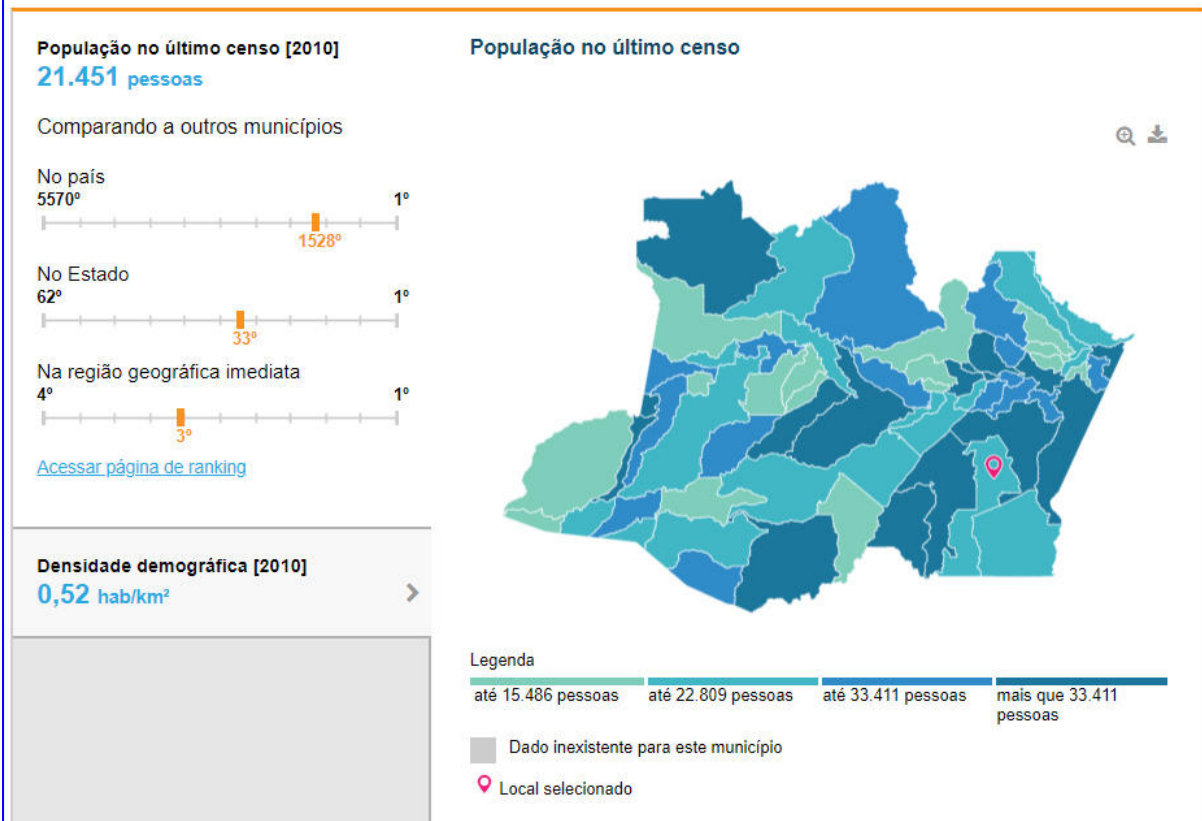


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/43AD.2287.6946.C76/2FE0B4D2> ;
Código verificador: **43AD.2287.6946.C76** CRC: **2FE0B4D2**

IDENTIFICAÇÃO



População



CNPJ 14.136.159/0001-42

Avenida 16 de Fevereiro nº 72 - Centro - Novo Aripuanã/AM - CEP 69.260-000



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/43AD.2287.6946.C76/2FE0B4D2> ;
Código verificador: **43AD.2287.6946.C76** CRC: **2FE0B4D2**

INFORMAÇÕES DA GESTÃO

Nome do Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
Prefeito	RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
VICE	HIGINO CORREA CHIXARO JUNIOR
CNPJ	04.278.818/0001-21
Endereço da Prefeitura	Avenida 16 de Fevereiro, 72 – Centro – CEP. 69.260-000 – Novo Aripuanã-Am.
E-mail	prefeituranovoaripuana.pmna@gmail.com ; repre.nafazendomaisporvc@gmail.com
Telefone	97 3379-1248
Período da Gestão	2025 / 2028

SECRETARIA DE SAÚDE

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ
Número CNES	6696228
CNPJ	14.136.159/0001-42
Secretária Municipal de Saúde	MARCELO DA ROCHA BENLOLO
Endereço	Rua Cônego Bento, Nº. 1.100 – Palmeiras – CEP: 69.260-000 – Novo Aripuanã – Am.
E-mail	sms.novoaripuana@gmail.com ; mrbenlolo@hotmail.com
Telefone	97 99139-1387

REPRESENTAÇÃO DE NOVO ARIPUANÃ

Nome do Órgão	REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ
CNPJ	14.136.159/0001-42
Representante do município	ANA LUCIA DE SOUZA CARDOSO
Endereço	Rua Amazonas Cavalcante, Nº. 20 – Conjunto Changrilar Parque 10 – CEP: 69.054-738 – Manaus – Amazonas.
E-mail	repre.nafazendomaisporvc@gmail.com ; nazasilva.rocha@gmail.com
Telefone	92 99324-9141



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE NOVO ARIPUANÃ - COMPDEC

Nome do Órgão	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC
CNPJ	14.136.159/0001-42
Representante do município	NEWDERSON DA SILVA AROUCHA
Endereço	Avenida 16 de Fevereiro, Nº. 72 – Centro – CEP: 69.260 – 000 Novo Aripuanã – Amazonas.
E-mail	neudersonaroucha@hotmail.com
Telefone	97 991883-2473



Marcelo da Rocha Benlolo
Decreto nº. 003 de 02 de Janeiro de 2025
Secretário Municipal de Saúde

CNPJ 14.136.159/0001-42

Avenida 16 de Fevereiro nº 72 - Centro - Novo Aripuanã/AM - CEP 69.260-000



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/43AD.2287.6946.C76/2FE0B4D2> ;
Código verificador: **43AD.2287.6946.C76** CRC: **2FE0B4D2**

RELATÓRIO EMERGENCIAL DA ÁREA DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O Município de Novo Aripuanã-AM, foi criado pela Lei Estadual nº 96 de 19/12/1955, desmembrado dos municípios de Borba e Manicoré, e constituído pelo território dos distritos de Foz do Aripuanã, Sumaúma, Alvorada, Manicorezinho e Itapinima.

Possui uma área territorial de 41.191,345 km², distante da capital Manaus-Am a 225 Km em Linha Reta, pertencente a microrregião Madeira e mesorregião Sul do Amazonas, com acesso por via fluvial e aéreo em pequenas aeronaves.

Sua população esta estimada em 23.818 habitantes, de acordo com o censo do IBGE de 2022.

Novo Aripuanã-Am, tem como referências em seus indicados, IDH de 0,624 médio PNUD/2000, PIB R\$ 78.352,887 mil IBGE/2008 e PIB percapita de R\$ 4.168,59 IBGE/2008. Região de Saúde: 13.04 DIRES 4.

DEMOGRAFIA

Como podemos observar a população de Novo Aripuanã concentra-se na zona urbana, a qual está dividida em 9 bairros e 4 grandes áreas para distribuição das equipes saúde da família. A população rural está dividida ao longo dos rios, Madeira, Mariepaua, Aripuanã, Arauá e vicinais. Como possui fronteira com o município de Apuí, apresenta ainda comunidades ao longo da estrada NAP 01, a qual faz ligação com o mesmo. Outra característica importante é a presença de garimpos no rio Juma o qual atrai pessoas de outras regiões para exploração do ouro.

A raça predominante no município é a raça parda, advinda da herança dos colonizadores. A raça branca a qual corresponde a 31% da população é devido a imigração de pessoas do sul do país, para a criação de gado.

O município de Novo Aripuanã, possui 61 anos de criação, explicando assim uma população jovem, com idade predominante entre 20 e 29 anos distribuída igualmente em ambos os sexos.

MORTALIDADE

Novo Aripuanã possui um alto índice de mortes violentas, principalmente ocasionadas por arma branca, justificando assim um alto índice de morbidade e mortalidade por causas externas. Outro fator importante observado quanto à mortalidade é falta de preenchimento adequado da declaração de óbito pelos profissionais da saúde, subnotificação do mesmo principalmente na zona rural, a falta de investigação ativa dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil, não nos mostrando assim o verdadeiro perfil de causas de mortalidade do município.



MORBIDADE

Quanto a morbidade a maior taxa de internação hospitalar concentra-se nas causas de gravidez, parto e puerpério, relacionada diretamente ao crescimento populacional e a característica de uma população jovem com predominância de mulheres em idade fértil correspondendo a 31,13% das internações.

Em segundo lugar as internações estão relacionadas com lesões envenenamento e alguma outra consequência externa correspondem a 11,09% das internações. Em terceiro lugar vem as Doenças do Aparelho geniturinário com 9,14% das internações.



ATENDIMENTO DA SAÚDE AS COMUNIDADES RURAIS

Novo Aripuanã, 18 de Junho de 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã, vem desenvolvendo um trabalho de atendimento a todas as famílias atingidas pela enchente dos Rios Madeira (parte de cima e parte de baixo), Mariepaua, Aripuanã, Arauá, Estradas e Vicinais com prevenção através de liberação de Soro Oral, Hipoclorito de sódio, e medicações através dos Agentes Comunitários de Saúde locados nas comunidades, realizando visitas domiciliares conscientização e risco e consequências causadas pelo evento.

Diante do ocorrido a Secretaria de Saúde realizou viagens itinerantes nas Comunidades afetadas pela enchente levando atendimento médico, enfermagem, vacinação humana e canina, medicamentos, odontológico, epidemiologia em todas as comunidades afetadas.

A Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã, vem desenvolvendo um trabalho de atendimento a todas as famílias atingidas pela enchente conforme citamos:

Rio Madeira (acima): São Pedro, Nova Estrela, Taciua, São Carlos, São Sebastião do Lago Preto, Santa Maria do Uruá, Santa Rosa I e II, Cruzeiro e São Bento, Vencedor, Vencedorzinho, Vila Nova, Canadá, Alegria, Realeza I e II, Uruá Brazão, Nova Canaã, Taperebá, Lago São Francisco, Lago Bela Vista, Lago Xadá, Livramento.

Rio Madeira (baixo): Vista Alegre, Novo Remanso, Marajó Grande, Bom Jesus, São Luiz, São José, Zé João, Matá-Matá, Conquista de Jericó, Matupá, Castanha, Setemã.

Rio Aracú (Afluente do Rio Aripuanã): Bom Jardim, Boa Esperança.

Rio Aripuanã: Paiucaua, Bom Sucesso, São Felix, Nova Olinda, Taciua, Santo Antônio, Severino, Boa Frente, Boca do Flexal, Flexal, Cararucú, Capintuba, Cipotuba, Novo Oriente, Santa Maria, Tucunaré, Amandio, Santana do Arauazinho, Amorim, Natal, Prainha.

Rio Mariepaua: Repartimento, São José dos Brazões, Livramento, Abelha, Terra Preta, Vila São Domingos, Nova Jerusalém, Limão, Santo Antônio, Belas Águas, Boia Vista, Amapá, Amapazinho, Primor, Ponta Alta, Santa Cruz.

Rio Arauá (Afluente do Rio Aripuanã): Cristo Rei, Cacaia, Alvorada I e II, Nova Floresta, São João do Chapéu.

Rio Acari: Curuá, Piquiá, São Francisco de Assis, Ponta Alegre, Salto Grande, Barreirinha, São João, As Pulgas, Café Chique, São bento I, Munguba, Centenário, Aracú I, Monte Sinai, Ariquemes, Molongo, São Benedito,

Estrada e Vicinais e NAP 01 (Estrada Novo Aripuanã a Apuí): Estrela do Norte km 65, Fortaleza do Norte km 100, Bom Jesus, Esperança, São Sebastião do Arara, Vale da Benção km 47, Buriti km 30, Granja do João km 1 ao 3,

CNPJ 14.136.159/0001-42

Avenida 16 de Fevereiro nº 72 - Centro - Novo Aripuanã/AM - CEP 69.260-000



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/43AD.2287.6946.C76/2FE0B4D2> ;
Código verificador: **43AD.2287.6946.C76** CRC: **2FE0B4D2**

Rio juma (Afluentes do Rio Aripuanã): Boca do Juma, Cumã, com prevenção através de liberação de Soro Oral, Hipoclorito de sódio, e medicações através dos Agentes Comunitários de Saúde locados nas comunidades, realizando visitas domiciliares conscientização e risco e consequências causadas pelo evento.

As principais são: **gastrointestinais, dermatose, hepatite A, virose, infecção bacteriana, síndrome do gripal, toxoplasmose, leptospirose, acidente por animais peçonhentos**, e quando necessários os mesmos são deslocados pelo ACS para as Unidades de Saúde da sede do município. Em alguns casos podendo serem transferidos para a capital do Estado.

Na saúde os números de atendimentos teve um aumento significativo em números de demandas crescentes nas ações de apoio logístico visto o risco de doenças relacionadas com a água (gastrointestinais, dermatose, hepatite A, virose, infecção bacteriana, síndrome do gripal, toxoplasmose, leptospirose, acidente por animais peçonhentos) acidente domésticos e outros agravos, causando assim um grande aumento na distribuição de medicamentos e materiais para o atendimento do município de Novo Aripuanã na área rural, e assim garantimos o bem estar e a saúde da nossa população. Inerente a problemática que o município vem enfrentado, até as águas tornarem a normalidade e garantimos o equilíbrio na saúde e o bem estar da nossa população ribeirinha.

A Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã coloca-se a disposição da Defesa Civil para auxiliar no atendimento de todas as pessoas que estão sendo atingidas por esse evento.

A Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã, não dispõe de recursos financeiros suficientes para aquisição de insumos necessários para este grande problema, podendo o sistema de saúde colapsar em pouco tempo.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação deste pedido e pedimos deferimento do pleito.



Marcelo da Rocha Benlolo

Decreto nº. 003 de 02 de Janeiro de 2025
Secretário Municipal de Saúde



HIPOCLORITO DE SÓDIO ZONA RURAL

ITEM	AÇÃO	HIPOCLORITO	PERIODO MARÇO	VALOR
01	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – RURAL	20.000 FRASCOS R\$ 1,00 UNI	COMUNIDADES RURAIS	R\$ 20,000,00

SORO ORAL A ZONA RURAL

ITEM	AÇÃO	SORO ORAL	PERIODO MARÇO	VALOR
01	RIO ARIPUANÃ, RIO MADEIRA, RIO MARIEPAUA, RIO ARAUA, ESTRADA	5.000 ENVELOPE 4,90 UNI	COMUNIDADES RURAIS	R\$ 24.500,00

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA PERIODO DA ALAGAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quant.	Valor	Total
01	ALBENDAZOL 400mg	COMP.	10.000	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
02	ALBENDAZOL SUSP. 40mg/ml	FRASCO	7.000	R\$ 1,62	R\$ 11.340,00
03	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30mg/5ml	FRASCO	5.000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
04	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15mg/5ml	FRASCO	4.000	R\$ 4,99	R\$ 19.960,00
05	AMOXACILINA 250mg/ml	FRASCO	4.000	R\$ 8,75	R\$ 35.000,00
06	AMOXACILINA 500mg	COMP.	7.000	R\$ 0,35	R\$ 2.450,00
07	AMPICILINA 500mg	FRASCO	5.000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
08	AMPICILINA 500mg	COMP.	4.000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
09	AZITROMICINA 200mg/5ml	FRASCO	5.000	R\$ 19,00	R\$ 95.000,00
10	AZITROMICINA 500mg	COMP.	7.000	R\$ 3,10	R\$ 21.700,00
11	CEFALEXINA 500mg	CAPSULA	4.000	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00
12	CEFALEXINA SUSP. 250mg	FRASCO	3.000	R\$ 13,67	R\$ 41.010,00
13	CIPROFLORXACINO 500MG	COMP.	4.000	R\$ 0,43	R\$ 1.720,00
14	CIPROFLOXACINO OFTALMICO	FRASCO	4.000	R\$ 21,00	R\$ 84.000,00
15	COMPLEXO B 2ml	AMPOLA	4.000	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
16	COMPLEXO POLIVITAMINICO	COMP.	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
17	DICLOFENACO	AMPOLA	3.000	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
18	DICLOFENACO SÓDICO 50mg	COMP.	5.000	R\$ 0,11	R\$ 550,00
19	DIPIRONA 500mg	COMP.	12.000	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00
20	DIPIRONA INJETAVEL	AMPOLA	7.000	R\$ 1,09	R\$ 7.630,00
21	IBUPROFENO 300mg	COMP.	7.000	R\$ 0,34	R\$ 2.380,00
22	IBUPROFENO 600mg	COMP.	8.000	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
23	IBUPROFENO SUSP.	FRASCO	4.000	R\$ 2,29	R\$ 9.160,00

CNPJ 14.136.159/0001-42

Avenida 46 de Fevereiro nº 72 - Centro - Novo Aripuanã/AM - CEP 69.260-000



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/43AD.2287.6946.C76/2FE0B4D2> ;
Código verificador: **43AD.2287.6946.C76** CRC: **2FE0B4D2**

Nº	DESCRIÇÃO	Apresentação	Quant.	Valor	Total
24	METOCLOPRAMIDA 10mg	COMP.	8.000	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
25	METOCLOPRAMIDA GOTAS	FRASCO	5.000	R\$ 2,11	R\$ 10.550,00
26	METRONIDAZOL 250mg	COMP.	12.000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
27	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	TUBO	4.000	R\$ 7,34	R\$ 29.360,00
28	MICONAZOL CREME 20mg	BISNAGA	3.000	R\$ 5,41	R\$ 16.230,00
29	NEOMICINA + BACITRACINA	POMADA	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
30	NIMESULIDA GOTAS 50ML	FRASCO	3.000	R\$ 2,49	R\$ 7.470,00
31	NIMESULIDA 100mg	COMP.	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
32	NISTATINA CREME VAGINAL 20mg	BISNAGA	3.200	R\$ 10,12	R\$ 32.384,00
33	OMEPRAZOL 20mg	COMP.	7.500	R\$ 0,19	R\$ 1.425,00
34	PARACETAMOL 200mg	FRASCO	10.000	R\$ 2,69	R\$ 26.900,00
35	PARACETAMOL 500mg	COMP.	12.000	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
36	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200mg/40ml	FRASCO	10.000	R\$ 9,30	R\$ 93.000,00
37	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400+80	COMP.	14.000	R\$ 0,37	R\$ 5.180,00
38	SULFATO FERROSO 40mg	COMP.	12.000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
39	VITAMINA C 500mg	COMP.	4.500	R\$ 0,20	R\$ 900,00
40	VITAMINA C GOTAS 200mg	FRASCO	12.000	R\$ 2,15	R\$ 25.800,00
41	FRALDA GERIATRICA P	UNIDADE	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
42	FRALDA GERIATRICA M	UNIDADE	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
43	FRALDA GERIATRICA G	UNIDADE	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
44	FRALDA PEDIATRICA P	UNIDADE	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
45	FRALDA PEDIATRICA M	UNIDADE	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
46	FRALDA PEDIATRICA G	UNIDADE	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL					766.039,00



TOTAL DE DESPESAS			
GASOLINA COMUM P/ OS ACS NO TRANSPORTE A PACIENTES DA ZONA RURAL PARA ZONA URBANA	500 LITROS	7,80	R\$ 3.900,00
DIESEL S10 PARA OS VEICULOS DA SEMSA SE DESLOCAREM AS ESTRADAS E VICINAIS	500 LITROS	4,90	R\$ 2.450,00
DIESEL COMUM PARA A VIGILANCIA NO CONTROLE A MALÁRIA E DENGUE AOS MICROSCOPISTAS	200 LITROS	4,80	R\$ 960,00
DIESEL COMUM PARA VIAGENS DA UBS FLUVIAL A COMUNIDADES DO RIO MADEIRA (CIMA E BAIXO), RIO ARIPUANÃ, RIO MARIPEUA, RIO ARAUÁ	1.500 LITROS	4,80	R\$ 7.200,00
HIPOCLORITO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS	20.000 FRASCO	1,00	R\$ 20.000,00
SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS	5.000 ENVELOPE	4,90	R\$ 24.500,00
MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO PERIODO DA ENCHENTE	ANEXO	-	R\$ 766.039,00
FRETE UTI AÉREO	08	17.500,00	R\$ 140.000,00
TOTAL GERAL			965.049,00

webb.:

Marcelo da Rocha Benlolo
Decreto nº. 003 de 02 de Janeiro de 2025
Secretário Municipal de Saúde

CNPJ 14.136.159/0001-42

Avenida 46 de Fevereiro nº 72 - Centro - Novo Aripuanã/AM - CEP 69.260-000



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/43AD.2287.6946.C76/2FE0B4D2> ;
Código verificador: **43AD.2287.6946.C76** CRC: **2FE0B4D2**



CNPJ 14.136.159/0001-42

Avenida 16 de Fevereiro nº 73 - Centro - Novo Aripuanã/AM - CEP 69.260-000



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/43AD.2287.6946.C76/2FE0B4D2> ;
Código verificador: **43AD.2287.6946.C76** CRC: **2FE0B4D2**





CNPJ 14.136.159/0001-42

Avenida 16 de Fevereiro nº 72 - Centro - Novo Aripuanã/AM - CEP 69.260-000



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/43AD.2287.6946.C76/2FE0B4D2> ;
Código verificador: **43AD.2287.6946.C76** CRC: **2FE0B4D2**

